

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO NEIVA (CME-JN)

Ao oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte três, às sete horas, na EMEF Barão de Monjardim, que sedia a sala dos Conselhos Municipais de Educação, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de João Neiva – CME-JN, nomeados pelo Decreto Nº 8.810, de 28 de dezembro de 2022: **representantes dos professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:** Luna Paula dos Santos Arruda (titular), César Felipe Cumin do Nascimento (titular) e Natálio Vieira Ribeiro (suplente); **representantes da Secretaria Municipal de Educação (Semed):** Daniella Stefanelli (titular) e Claudia Rampinelli Pizza (suplente); **representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCAJON):** Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo (titular); **representante dos pais de alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:** Kamila Hentringer Rocha Inácio (suplente); **representante dos Conselhos de Escolas:** Cláudia Aparecida Piona Equer Bobbio (titular); **representantes dos diretores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:** Joelma Mattos Barbosa Rodrigues (titular) e Juliana Favarato Rodrigues Morellato (suplente); **representante de alunos da Rede Estadual de Ensino:** Klener Entony Ribeiro Masieiro (titular) e **representante do Magistério da Rede Estadual de Ensino:** Lucines Mereles Cerri (suplente); para deliberarem sobre a análise do OF/SEMED/PMJN Nº 604/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Educação de João Neiva – Semed. A plenária contou também com a participação das professoras Flávia Gomes dos Santos e Alessandra dos Reis Costa Gripa. A reunião apresentou a seguinte pauta: 1 Acolhida/abertura dos trabalhos. 2 Comunicação da presidência. 3 Apresentação pelos conselheiros, de comunicação de cada segmento. 4 Relatório de correspondências e comunicações recebidas e expedidas. 5 Justificativa de ausências. 6 Ordem do dia. 7 Leitura e votação da ata desta sessão. A presidente do Conselho Municipal de Educação de João Neiva, iniciou a reunião dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos, leu a pauta do dia. Após,

CONTINUAÇÃO DA ATA DO DIA OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

comunicou sobre o Oitavo Encontro Estadual promovido pela UNCME-ES, a ser realizado em Piúma, então solicitou aos conselheiros que se manifestassem em relação à participação, tendo mostrado interesse o conselheiro César, como também a presidente Luna. Na sequência, a presidente comunicou sobre a denúncia, recebida em vinte de julho, a qual traz como assunto a suspensão das aulas presenciais na EMEF Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro, e deu voz a assembleia para que discorresse sobre. Nesse sentido, os membros presentes decidiram que seja emitido um ofício à Semed, solicitando as ações que estão sendo tomadas para resolução dessa questão. Na sequência, e seguindo a pauta prevista, a presidente deu voz aos conselheiros para exporem as demandas de suas representatividades. Com a palavra, a conselheira Claudia Rampinelli Pizza informou que a ação que visa a leitura das diretrizes do Sistema de Ensino continuam sendo realizadas na Semed, e que posteriormente, irá acontecer o estudo das diretrizes do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), Educação Integral em Tempo Integral e Educação Especial. Não havendo mais nenhuma demanda por parte dos conselheiros, a presidente deu início à leitura do relatório de correspondências recebidas, o qual trata dos ofícios OF/SEMED/PMJN N° 648/2023, OF/SEMED/PMJN N° 604/2023 e denúncia sobre a suspensão de aulas presenciais da EMEF Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro e correspondências expedidas: OF/CME/PMJN N° 040/2023, OF/CME/PMJN N° 041/2023, OF/CME/PMJN N° 042/2023, OF/CME/PMJN N° 043/2023, OF/CME/PMJN N° 044/2023, OF/CME/PMJN N° 045/2023, OF/CME/PMJN N° 046/2023, OF/CME/PMJN N° 047/2023 e OF/CME/PMJN N° 048/2023, os quais trazem como assuntos: emissão de parecer do Conselho Municipal de Educação de João Neiva, aprovado em plenária realizada em quatro de julho do corrente ano; emissão de parecer do Conselho Municipal de Educação de João Neiva, aprovado em plenária realizada em onze de julho do corrente ano, solicitação de açúcar e panos de limpeza; solicitação de retificação do parágrafo III, no que se refere à representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCAJON); comunicação referente à participação do CME-JN no evento da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Espírito Santo – UNCME-ES, e solicitação da liberação da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação de João Neiva para participar do evento no mês de outubro; emissão do boleto de anuidade da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Espírito Santo – UNCME-ES, referente ao ano de 2023, bem como o comprovante da situação cadastral e a certidão

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'Rodrigues', 'Luciana Mendes', 'Claudia Rampinelli', and 'Bebba' with various initials and a circled '2']

CONTINUAÇÃO DA ATA DO DIA OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

negativa, para ciência e demais providências, e emissão do Quadro de Movimentação de Pessoal – QMP (mês de julho) dos servidores lotados na Casa dos Conselhos Municipais de Educação de João Neiva, situada na EMEF Barão de Monjardim, sendo esses endereçados à Semed; solicitação de parecer da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Espírito Santo– UNCME-ES em relação à alteração da resolução CEE-ES Nº 6.555/2022, a qual altera títulos e redações de artigos da Resolução CEE-ES Nº 3.777, de vinte de outubro de dois mil e quatorze, no que tange ao artigo cento e setenta e quatro, que trata da relação criança/ professor, e em relação à contraproposta oriunda da Semed (endereçado à UNCME-ES); solicitação de parecer do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo – CEE-ES, em relação à alteração da resolução CEE-ES Nº 6.555/2022, a qual altera títulos e redações de artigos da Resolução CEE-ES Nº 3.777, de vinte de outubro de dois mil e quatorze, no que tange o artigo cento e setenta e quatro, que trata da relação criança/ professor, e em relação à contraproposta oriunda da Secretaria Municipal de Educação de João Neiva – Semed – endereçado ao presidente do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo – CEE-ES, nesta ordem. No curso, a presidente justificou a ausência da conselheira Evelyn Freire Santos Pessotti – representante da Secretaria Municipal de Saúde (Semsu), a qual afirmou estar em demandas laborais, os demais conselheiros não justificaram suas ausências. Na sequência, a presidente iniciou a ordem do dia alvitando a análise do OF/SEMED/PMJN Nº 604/2023. Assim sendo, exibiu o documento no datashow e realizou a leitura deste para a assembleia. A presidente disse que solicitou dois pareceres, relacionados às propostas enviadas pela Semed, sendo um para o Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo – CEE-ES e outro para a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Espírito Santo – UNCME-ES, a fim de obter respaldo legal para emissão de parecer, e comunicou que na noite de ontem (dia sete de agosto), se reuniu com o Senhor Artelírio Bolsanello - presidente do CEE-ES, e este afirmou que não irá emitir parecer cumprindo com a solicitação do CME-JN, já que o Conselho Estadual não interfere em assuntos relacionados ao Conselho Municipal, tendo este, iniciativa própria e autonomia para resolução de questões que surgirem. Na sequência, a presidente solicitou a leitura do parecer emitido pela UNCME-ES. Findado o momento, a presidente deu voz à professora Alessandra, e esta disse que não ter auxiliar em sala de aula é inviável, já que as crianças necessitam de acompanhamento, sobretudo, quando estas precisam sair da sala de aula para irem ao banheiro, e que sem auxiliar na

[Handwritten signatures and notes in blue ink]
Rodrigues
A. P. B. Robb
Luciana Paula dos Santos
Cristina
Inacio
3

CONTINUAÇÃO DA ATA DO DIA OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

sala, o atendimento não será o mesmo. Na sequência, deu voz à professora Flávia, a qual disse, que de acordo com a Lei de Diretrizes e Base – LDB e com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, o cuidar e o educar são indissociáveis, e que atualmente, a escola em que trabalha, atende a bebês e crianças bem pequenas, e que sem suporte, torna-se inviável cumprir com o planejamento, e enfatizou que existem crianças que usam fraldas e possuem laudos. A presidente perguntou à conselheira Juliana a quantidade de alunos por sala de aula existentes na creche Nilzo Plazzi, e ao conselheiro César, na EMEI Teresita Borrini Farina, tendo seu questionamento respondido por ambos. Após, disse que as auxiliares já estão realizando atividades nas escolas e que é necessário que elas permaneçam. Nesse momento, deu voz à conselheira Kamilla, representante de pais, e esta disse que conversou com alguns pais e que a opinião de todos é que se torna inviável a retirada das auxiliares das salas de aula, e que estes sugeriram que permaneça o número de alunos e que se mantenha uma auxiliar no corredor na EMEI Teresita Borrini Farina. A conselheira Lucines enfatizou que o direito que se perde na educação é muito difícil para se reaver. O conselheiro César disse que, enquanto representante de professores, os ouviu e que a categoria é favorável em se manter as auxiliares e a quantidade de alunos, pois sem estas, prevalecerá apenas o cuidar. Solicitada a palavra à conselheira Juliana, esta considerou que em conversa com os diretores, esses disseram que visualizam uma situação difícil sem auxiliar, já que existe uma demanda grande de alunos e que há a preocupação no cuidar. A conselheira Daniella ponderou que o Executivo irá olhar o lado pedagógico, mas que também irá olhar para o financeiro. A conselheira Maria Melânia disse que é fundamental a presença de auxiliar, e que o número de crianças não seja aumentado. A presidente deu voz à conselheira Joelma – representante de diretores, e esta disse que enquanto representante dessa categoria, encaminhou o ofício para todos os gestores, que a proposta de número três não seria aprovada por eles, e que de forma unânime sugeriram que seja aumentado o número de discentes permanecendo o número de todas as auxiliares em sala de aula. Solicitada a palavra ao conselheiro Natálio, este disse que há a necessidade da análise dos gastos do Fundeb, sobretudo compreender o que diz o Termo de Ajustes da Gestão – TAG. A presidente alvitrou que fosse iniciado um momento de votação para a decisão sobre as duas propostas – a primeira, sendo esta advinda do Conselho Municipal de Educação – CME (vetar a proposta emitida pela Semed e manter o número de crianças, conforme a legislação vigente), e a segunda, advinda da

Luana Paula dos Santos Almeida
Rodrigues
Cláudia A.P.E. Bolívar
Luana M. Almeida

Henacio
Henacio

CONTINUAÇÃO DA ATA DO DIA OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

representatividade dos diretores (na Educação Infantil manter as auxiliares e aumentar a quantidade de alunos, e no Ensino Fundamental - anos iniciais primeiro ao terceiro ano, permanecer conforme legislação vigente). Assim sendo, delibera-se, por seis votos contra dois, que seja mantida a proposta do CME-JN. No curso, a presidência solicitou a leitura da ata. Após, o documento foi lido e aprovado por todos que se fizeram presentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Veronica Nunes Vieira, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação de João Neiva, laurei a presente ata, que após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

*Dr. Rodrigues, Clefanelle, Pompeu, Juliana
J. L. Morellato, Mesquita, Paulo, Lucas Felipe Cruz de Aguiar
do, Kamilla de Rocha Inácio, Cláudia A. P. S. Bobb - Raimundo
Mendes, Rafaela, Luana Paula dos Santos Arruda, Natália
Viana Ribeiro.*

